



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0038.4/2019

“Institui a Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Dependência Tecnológica, no âmbito do Estado de Santa Catarina.”

Autora: Deputada Marlene Fengler

Relator: Deputado Fabiano da Luz

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa da Deputada Marlene Fengler, tem por finalidade instituir a "Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Dependência Tecnológica, no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 21 de março de 2019 e encaminhada à Comissão de Constituição de Justiça, na qual obteve parecer por sua admissibilidade, (fls. 6/10), na reunião do dia 7 de maio de 2019.

Na sequência, foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado para a relatoria, na forma regimental.

É o breve relatório.

II – VOTO

Da análise da proposição e da documentação instrutória, sob a ótica do **interesse público**, com base no art. 144, inciso III, c/c art. 80, do Regimento Interno deste Poder, constato que a matéria, no que toca aos campos temáticos ou áreas de atividade desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, revela-se **oportuna e conveniente ao interesse público**, vez que a proposta objetiva combater a dependência tecnológica crescente que, apesar de ser um vício socialmente aceito, é altamente nociva e tem provocado problemas de natureza clínica e cognitivo-comportamental, tais como dores na coluna cervical, obesidade,



perda auditiva, insônia, ansiedade, alteração do apetite, estresse, irritabilidade e depressão.

Ante o exposto, vez que persegue o interesse público e com base no art. 144, III, do Rialesc, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0038.4/2019.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz
Relator